



000146

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA, vem apresentar justificativa referente ao primeiro termo aditivo, para rerratificação do Contrato nº 10/2021, resultante do Pregão Presencial nº 03/2021, conforme considerações a seguir:

Considerando a necessidade do fornecimento de gêneros alimentícios em forma de kits cestas básicas, cujas serão distribuídas às famílias em estado de vulnerabilidade social, devidamente inscritas nos programas de assistencialismo deste Município;

Considerando a necessidade da aquisição, a celeridade funcional e o regular fornecimento aqui desenvolvidos para um melhor atendimento à comunidade deste Município;

Considerando que, é de interesse público, já que se configura necessidade administrativa e mostra-se vantajoso para a administração pública, uma vez que serão mantidas as mesmas condições e preços pactuados anteriormente, atendendo aos princípios da celeridade e da economicidade;

Considerando que tal alteração se faz para melhor adequação técnica à classificação orçamentária;

Considerando, ainda, que a Lei nº 8.666/93 prevê, em seu art. 65, I, a, situações como as que ora apresentam-se, permitindo, destarte, a alteração contratual;

Ante o exposto, estando justificada e caracterizada a necessidade de alteração contratual, configura-se a iminência do primeiro termo aditivo para Rerratificação ao Contrato nº 10/2021, submetendo-a à apreciação de Vossa Senhoria.

Areia Branca/SE, 16 de abril de 2021.

Maria Natalia dos Santos
MARIA NATALIA DOS SANTOS
Educatora Social

Autorizo.

Em 16/04/2021.

Irani Batista Santos
IRANI BATISTA SANTOS
Gestora do FMAS